

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 10/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por videoconferência, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença telemática dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de maio de dois mil e vinte. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente informou que se vai realizar uma reunião extraordinária no próximo dia 20. Referiu que espera em junho poder fazer as reuniões no salão nobre com as medidas de segurança respetivas. Informou que se prevê a abertura do museu, castelo e turismo na próxima quarta-feira. Informou também que continua ativo o plano de emergência e calamidade. Amanhã começa a entrega dos kit's aos empresários do concelho. -----

O Vereador Luis Costa informou que está concluída a primeira fase das máscaras para entrega às IPSS'S. -----

O Vereador Jorge Rosado propôs um voto de pesar pelo falecimento do funcionário do município, José Luis Monteiro. Deixou uma mensagem de esperança nesta fase de desconfinamento que agora teve início. -----

Felicitou os Bombeiros de Marvão pela inauguração do novo quartel. -----

Informou que os contentores do lixo continuam abertos e já tinha feito referência numa reunião para a necessidade estarem fechados. Lamentou a falta de resposta aos e-mail que envia ao Sr. Presidente, assim como lamenta a falta de resposta aos munícipes que lhe escrevem. Sobre a dinamização da marca Marvão e o concurso de fotografia nada foi feito. Sabe que há material em stok para gastar, mas andamos aos solavancos entre a marca antiga e a nova. Perguntou se é para manter esta situação. -----

Manifestou também a preocupação pela reabertura das piscinas na Portagem, todos sabem que a economia local depende disso para o verão e lembrou que a Vereação do PS e a Junta de Freguesia já tinham apresentado soluções. Perguntou de que forma vai ser aberta a época balnear. -----

Perguntou também sobre o controlo da rapas em Marvão, agora que começam a parecer em quantidade. -----

O Presidente respondeu que a imagem é para ser lançada quando acabar o estacionamento e agora tem de perceber que as pessoas estão preocupadas com outras situações, mas não está esquecido da questão. Relativamente ao e-mail do Sr. Vereador sobre as vedações encaminhou para a Eng^a Soledade para lhe dar resposta e já tem uma informação técnica para enviar. Sobre o lixo lembrou que as primeiras diretrizes da Direção Geral de Saúde era para manter as tampas dos contentores abertas. Sobe as piscinas não pode -----

2020.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ainda responder agora e fará tudo de acordo com as indicações da DGS, mas referiu que se der para abrir, assim o fará. Caso contrário não vai abrir as piscinas. -----

O Vereador Luis Costa informou que falaram com municípios vizinhos para saber sobre esta situação e pensam o mesmo que o Presidente transmitiu, aguardam também pelas diretrizes da DGS. Sabem que a Portagem precisa do funcionamento das piscinas, mas não vão fazer nada sem saber se efetivamente o podem fazer. Sobre o concurso de fotografia vai abrir o posto de turismo na quarta-feira e vai falara com as Técnicas. -----

A pedido do Presidente **a Drª Ilda Marques** explicou como se vai proceder à entrega dos kit's de material de proteção aos empresários bem como o valor que o município gastou e que foi tudo adquirido a empresários do concelho de Marvão. -----

A Vereadora Cristina Novo perguntou se os empresários têm de se deslocar ao Salão Nobre para levantarem os kit's. Perguntou ainda o ponto de situação sobre o pedido de reforço da rede móvel. -----

O Presidente respondeu que estão a trabalhar na questão da rede móvel e brevemente vai ter uma antena nova na Beirã, colocada pela operadora MEO. Sabe que a Vodafone tinha intenção de reforçar a rede na zona sul do concelho, tem tentado entrar em contacto telefónico mas não conseguiu ainda resposta. -----

Sobre a entrega dos kit's optou-se por pedir às pessoas que venha ao Salão Nobre, onde há condições de segurança porque a entrega em mão exigia do município uma grande logística. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu-se à piscina fluvial para reforçar a importante atratividade turística do local, que é benéfica para todo o concelho. Alertou para o facto de ser possível ir à praia, com as normas devidas, por isso acha que se devia abrir a piscina a 6 de junho. -----

Lamentou o falecimento do funcionário José Luis Monteiro e subscreveu o voto de pesar proposta pelo PS. Quanto à imagem de marca é da opinião que se deva manter a atual. -- Relativamente aos dados que lhe foram enviados sobre as despesas neste período de emergência, há uma margem de aproximadamente 300 mil euros e propôs que se crie um fundo com esses valores para relançar a economia local, que se calhar vai haver desemprego sobretudo no setor turístico, embora haja outros afetados, como é o caso da agricultura. -----

O Presidente respondeu que a criação do fundo não é descabido, mas o problema é operacionalizar esse fundo e até estar pronto talvez só em 2021 e já teria passado esta crise. Referiu que está sempre disponível para debater e analisar as situações possíveis -.

PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **04 de maio**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi **aprovada por unanimidade**. -----

2020.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-10/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 92 de 15/05/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	616.159,98 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	3.028,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	17.737,84 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	84.580,50 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.142,87 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	17.357,59 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	10.141,17 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	13.750,58 €
	CCAM Norte Alentejano	29.243,12 €
Conta nº 7664101553		
Conta nº 3502280069996045068	Caixa Geral de Depósitos-CRO	3.126,32 €
Conta nº 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta nº 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.222,44 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.735.397,94 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.729.359,25 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	6.038,69 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.735.397,94 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

OBRAS -----

PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO EM MARVÃO - NUNO DUARTE RAPOSO MACHADO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª, que mediante a solicitação apresentada pelo requerente, Nuno Duarte Raposo Machado, 50 anos, casado, Nif 185891888, CCidadão 08559617, e residente em Travessa do Chabouco Nº 1 – 7330-128 Marvão, o mesmo vem requerer um lugar de estacionamento, devidamente

2020.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

assinado, para pessoa com mobilidade reduzida, neste caso, o seu filho: Manuel Bucho Machado, CCidadão 31305460, Nif 281912882, que vive na mesma habitação que o progenitor e tem incapacidade de 78%, comprovada por Atestado de Incapacidade Multiusos, que se junta, sendo-lhe conferido o direito ao lugar supra referido conforme se pode verificar no cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido pelo IMTT. De acordo com o exposto o requerente tem direito a lhe ser concedido um lugar privativo de estacionamento, o qual proponho à V. Ex^a e à Exm^a Câmara Municipal, que seja o sinal afeto a uma matrícula de carro utilizado para o seu transporte, nos termos do disposto na Lei 48/2017, de 7 de julho, que estabelece a obrigatoriedade de as entidades públicas assegurarem lugares de estacionamento para pessoas com deficiência, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10 de dezembro, assim como nos termos do disposto no n.º 1 do artº 229 do Código Regulamentar do Município de Marvão que estabelece que a câmara municipal pode por sua iniciativa, ou com base em solicitações de entidades externas, reverter lugares de estacionamento na via pública a veículos pertencentes a cidadão com deficiência. Nos termos do exposto e tendo em conta a contiguidade da edificação com o Largo do Espírito Santo e aí existirem dois lugares de estacionamento, proponho à Exm^a Câmara Municipal que um desses lugares seja atribuído ao requerente, propondo ainda que a colocação do respetivo sinal tenha a matrícula do veículo afeto ao transporte do requerente. Tenho ainda a informar que este pedido entrou no sistema para ser despachado a 27/04/2020 e o requerente apresenta um pedido de informação a 04/05/2020, a solicitar informação sobre este pedido e a questionar porque ainda não tinha sido despachado. Sobre este assunto, como a informar que os serviços ainda não se encontram abertos ao público, nesta data. A situação de tele-trabalho, para alguns, apenas terminou, após a determinação do fim do estado de emergência, ficando todos os processos e procedimentos abrangidos pelo disposto na Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, suspensos desde a data da publicação até à determinação do fim da situação excecional. Feito este esclarecimento, coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a autorização de cedência de um lugar privativo de estacionamento, nos termos acima referidos.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2020 E 9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020/2023 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 25/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar as alterações, com as abstenções dos eleitos do PS e os votos a favor dos eleitos pelo PSD e pelo CDS/PP. -----

INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 26/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o Inventário, com as abstenções dos eleitos do PS e os votos a favor dos eleitos pelo PSD e pelo CDS/PP. -----

Foi também deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

2020.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO - ANO 2019 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 27/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador José Manuel Pires referiu que o ano 2019 correu mal. Na altura votou contra a prestação de contas pelo baixo valor da execução, e a votação teve toda a razão de ser pois o plano plurianual corroborou que está a inverter pouco e a fazer pouca obra. Se esta tendência não inverter, vão ficar ainda pior no futuro. Neste mandato não houve ambição, estes 58% de execução provam isso mesmo. Continua a ser pouco. Deixou esta nota de preocupação relativamente ao futuro, quanto mais infraestruturas houver, melhor será. ----

O Vereador Jorge Rosado partilhou a opinião em tudo o que o Vereador José Manuel disse, provando-se que as contas são claras e traduzem-se em muita conversa e pouco trabalho. A execução é baixa e revela falta de ambição do executivo. Também não encontram justificação nas obras que são a continuação do que vinha detrás, por tudo isto manifestou a sua preocupação e os eleitos do PS não se revêm em nada na forma de liderar deste executivo. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os documentos, com três abstenções dos eleitos pelo PS e pelo CDS/PP e dois votos a favor dos eleitos pelo PSD. -----

Foi também deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

1ª REVISÃO ÀS GOP E ORÇAMENTO 2020/2023 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 28/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador Jorge Rosado salientou os aspetos positivos desta revisão relativamente à definição do valor para a ecopista, a recuperação da sede do GDA, cooperativa do Porto da Espada, o projeto para alargamento da estrada da Ponte Velha. -----

Negativo o aumento significativo de verba para aquisição de prédio urbanos, não ver referência ao parque de autocaravanas na Fronteira, abandono do arranjo da Avenida 25 de abril, o reforço da verba para colocação de betão de betão nas estradas também os preocupa e sé para situações já sinalizadas. -----

Perguntou sobre o alargamento Rua Nova na Portagem, espaço exterior da Anta, revisão da Carta Educativa. -----

O Presidente respondeu que os arranjos exteriores da Anta não estão esquecidos mas estão a estabilizar a situação para que vá no orçamento 2021, a ecopista está em fase de projeto, a Avenida 25 de abril vai adjudicar projeto, tem dinheiro para as obras do GDA, fachadas da câmara, parque de autocaravanas da Fronteira já tinha rubrica no orçamento mas não é intenção de avançar sem discutir. As prioridades são o GDA, a repavimentação da piscina fluvial, fachadas do município, o plano de salvaguarda da Vila de Marvão, plano de pormenor, cooperativa do Porto da Espada. Está para breve o início da obra da casa mortuária de São Salvador, os betuminosos são situações de conservação de estradas. --

2020.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A verba para aquisição de prédio tem a ver com a intenção de comprar algumas casas e inclui também as caleiras da Escusa, algumas casas são para incluir na estratégia de habitação. -----

O Vereador José Manuel Pires sugeriu que a câmara faça tudo o que puder para entregar as obras o quanto antes. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a revisão, com dois votos contra dos eleitos do PS e os votos a favor dos eleitos pelo PSD e pelo CDS/PP. -----

Foi também deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

Declaração de voto do Partido Socialista: “*Consideram que esta revisão devia merecer a auscultação da restante vereação para poderem avaliar quais seriam as melhores opções para o reforço orçamental. A pandemia não se encontra refletida nesta revisão e podia ter introduzido uma verba para que pudessem de alguma forma se necessário dar apoio e estímulo à economia. Neste momento o que vêem é o setor da construção civil a trabalhar, mas há outros setores que não têm enquadramento nesta revisão e o momento que vivemos merecia outra reflexão na distribuição de verbas.*” -----

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA QUINTA DAS AVELÃS - RELATÓRIO FINAL -----

“Aos sete dias do mês de maio do ano de 2020 pelas 10.15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Marvão, foi dado início à análise das propostas no âmbito do concurso para cessão de exploração da Quinta das Avelãs n Portagem, para elaboração do relatório final. -----

Júri: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, chefe de divisão administrativa e financeira; -----

- Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- António Correia Bonacho, Coordenador Técnico. -----

1 - Análise das Propostas: -----

Foi admitida uma proposta. -----

1.1 - Propostas: -----

Apresentou proposta a seguinte concorrente: -----

- Descalças Cooperativa Cultural, C.R.L.; -----

O Júri decidiu pela admissão da seguinte proposta: -----

- Descalças Cooperativa Cultural, C.R.L.; -----

2. Avaliação de Propostas -----

Nos termos do ponto 14.4 do Programa do Procedimento, o critério em que se baseia a adjudicação é o da proposta mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e ponderações: -----

a) Plano de Atividades: Proposta com maior número de atividades anuais a realizar na Quinta das Avelãs, por categoria (por exemplo: pedagógicas, culturais, ambientais, empreendedorismo, etc) — 20 pontos; restantes propostas, pontuadas por proporção inversa;

b) Plano de Atividades: Proposta com número de atividades anuais em parceria com as entidades locais e/ou direcionadas para as famílias/crianças/jovens com o objetivo de fixação no concelho e para os séniores — 20 pontos; restantes propostas, pontuadas por proporção inversa; -----

2020.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- c) Equipa com pelo menos um técnico com formação pedagógica adequada (nomeadamente Licenciatura em uma das seguintes áreas: ciências sociais, culturais, educativas, ambientais): Proposta com 1 técnico ou mais que cumpra os requisitos indicados — 10 pontos; restantes propostas, pontuadas com 0 pontos; -----
- d) Criação de Postos de trabalho: Proposta com criação de 1 ou mais postos de trabalho — 10 pontos; restantes propostas, pontuadas com 0 pontos; -----
- e) Proposta com maior Número de Parcerias com entidades do concelho de Marvão – 20 pontos; restantes propostas, pontuadas por proporção inversa; -----
- f) Proposta com maior Número de Parcerias com entidades fora do concelho de Marvão (Nacionais) – 10 pontos; restantes propostas, pontuadas por proporção inversa; -----
- g) Proposta com maior Número de Parcerias com entidades transfronteiriças (internacionais) – 10 pontos; restantes propostas, pontuadas por proporção inversa.

Concorrente	Plano de Atividades	Pontos	Plano de Atividades- Atividades c/ parceria	Pontos	Equipa c/ 1 Técnico Formação Adequada	Pontos	Criação de posto de trabalho	Pontos	Parcerias c/ Entidades do Concelho	Pontos	Parcerias c/ Entidades Fora do Concelho	Pontos	Parcerias c/ Entidades Transfronteiriças	Pontos	Total
Descalças Cooperativa Cultural, CRL	51	20	9	20	5	10	1	10	2	20	12	10	1	10	100

Como só foi apresentada uma proposta a sua ordenação é a seguinte: -----

- 1ª – Descalças Cooperativa Cultural, C.R.L. -----

3. Audiência Prévia -----

De acordo com o disposto no Ponto 15 do Programa de Procedimento, o Júri deverá proceder à notificação dos concorrentes para que se pronunciem, por escrito, no prazo de dez (10) dias, ao abrigo do direito de audiência dos interessados, de acordo com o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No entanto, uma vez que só houve um concorrente e que a sua proposta foi colocada em primeiro lugar, definida na apreciação da proposta no programa de procedimento, decidiu o júri ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do CPA, dispensar a realização da audiência prévia. -----

O júri coloca à consideração da Câmara Municipal a adjudicação do Concurso para Cessão de Exploração da Quinta das Avelãs na Portagem, ao concorrente classificado em primeiro lugar – Descalças Cooperativa Cultural, C.R.L.. -----

As decisões que o presente relatório explícita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

IBERIAN SWEETS - PEDIDO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS NO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Foi solicitado pela empresa Iberian Sweets a rescisão os contratos referentes aos pavilhões nº 1 nº 9 no Ninho de Empresas de Marvão. -----

O pedido encontra-se acompanhado da seguinte Informação do Técnico do GADE: -----

“Na sequência do pedido de denúncia de contrato por parte da empresa Iberian Sweets relativamente aos pavilhões 1 e 9 do Ninho de Empresas de Marvão, tenho a informar que à data a mesma se encontra com a

2020.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

situação financeira regularizada com o Município, pelo que, não existe qualquer inconveniente em avançar com tal processo.” -----

Aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTA BOLSEIROS -----

Proposta do Presidente: -----

“Considerando o disposto no artigo 353º do Código Regulamentar do Município de Marvão intitulado “Obrigações do Beneficiário” inserido no Título VI – Ação Social e outros Benefícios e Capítulo IV – Bolsas de Estudo Municipais, que se transcreve: -----

“Constituem obrigações dos beneficiários: -----

- a) O bolsheiro deverá manter a disponibilidade para, durante um período de 15 dias úteis, no período que decorre entre 15 de Julho e 15 de Setembro, desenvolver trabalhos de índole cultural, desportiva, administrativa ou outros, a definir pelos serviços do Município. -----
- b) Do trabalho desenvolvido nos termos da alínea anterior, o bolsheiro elaborará um relatório breve em modelo a disponibilizar pelos respetivos serviços; -----
- c) O bolsheiro deverá apresentar, impreterivelmente, até 31 de Maio do ano seguinte ao da candidatura, a calendarização pretendida para efetuar o período de trabalho previsto nas alíneas anteriores. -----

- Considerando o estado de calamidade em que o País se encontra e as medidas sanitárias determinadas no âmbito da COVID-19 como sejam o distanciamento social e a proteção individual dos cidadãos; -----

- Considerando que tais medidas levaram as organizações em geral, tal como a Câmara Municipal, a alterar o funcionamento dos seus serviços, horários e locais de trabalho; -----

- Considerando que as obrigações dos beneficiários de bolsas de estudo municipais foram disciplinadas, no pressuposto da regularidade do funcionamento dos serviços da Câmara Municipal revelando-se, agora, de difícil compatibilização com as alterações no funcionamento desses mesmos serviços no âmbito da COVID-19; Proponho ao abrigo do disposto no artigo 142º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a suspensão temporária do cumprimento das obrigações dos beneficiários das bolsas de estudo municipais nos seguintes termos: -----

1 – Suspendem-se temporariamente as obrigações dos beneficiários de Bolsas de Estudo Municipais estabelecidas no artigo 353º do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

2 – A suspensão é aplicável aos bolsheiros que beneficiam do apoio da Câmara Municipal no ano letivo de 2019/2020. -----

3 – A suspensão referida no número anterior é sem prejuízo do cumprimento das obrigações dos bolsheiros entretanto já prestadas tendo-se as mesmas por cumpridas no ano letivo seguinte, se aplicável.” -----

Não participou na discussão e votação deste assunto o Vereador José Manuel Pires pela ligação familiar a um bolsheiro, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 69º do CPA. -----

Aprovado por unanimidade dos restantes membros. -----

ATRIBUIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COVID-19 - CANTINHO DO MIRADOURO -----

Foi solicitado pelo Cantinho do Miradouro a cedência dos kits de proteção individual para -----

2020.05.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

empresas, cedidos pelo município. -----

Despacho do Vice-Presidente: *“Tendo em consideração que o pagamento das rendas relativas ao Cantinho do Miradouro, neste momento se encontram em dia. Venho propor à Câmara Municipal, a atribuição excecional do kit de proteção à Exma Sra Luzia Maia.”* -----

Aprovado por unanimidade. -----

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16h15m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2020.05.18